



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria N.º 1.411 de 27 de janeiro de 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei  
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º - Revoga item 13 e 14 da Portaria n.º 1.188/2022, que concede 3/5 (três quintos) de gratificação para servidoras lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ELIDA LUSTOSA PEREIRA – Nutricionista;
- b) HELAINE APARECIDA FERREIRA – Psicólogo;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/02/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador 320CB94F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011